

PORTARIA Nº. 460 /2017, DE 04 DE Agosto DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 300/2017 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora SHIRLY PEREIRA DE JESUS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

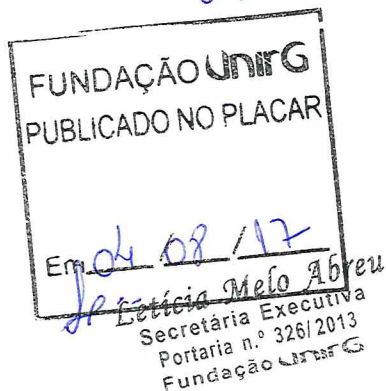
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora SHIRLY PEREIRA DE JESUS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1960, previsto para 03/07/2017 à 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 16/03/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 24/07/2017 à 01/08/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de Julho de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg